



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 148/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de março de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 143/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 143/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, informamos:

1 - A Esporotricose Humana é uma doença de notificação compulsória nacional, incluída na Portaria MS/GM nº 264 de 17 de fevereiro de 2020.

2 - Como todas as outras doenças de notificação compulsória, a Esporotricose Humana é informada/notificada pelos serviços de assistência à saúde à Vigilância Epidemiológica local.

3 - A Secretaria de Saúde realiza desde 2020 a investigação, o tratamento e as orientações preventivas sobre todos os casos humanos notificados como suspeitos ou confirmados de Esporotricose. Essas ações são realizadas através dos serviços de Assistência à Saúde e dos Departamentos de Vigilância em Zoonoses e Vigilância em Saúde municipais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTÓCOLO
02112/2023** DATA: 13/03/2023
HORA: 13:57

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 143/2023
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do
protocolo e de ações em relação à
Esporotricose neste município.
Chave: F0346

